

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 062/2004

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício na Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas faculdades regimentais, vem consternado, apresentar **Moção de Condolências** em face do falecimento da Senhora **Benedita de Oliveira Cardozo**, ocorrido no dia 08 de junho de 2004.

À família enlutada, nossos sinceros sentimentos pela perda desta cidadã querida de nosso município.

Que Deus possa estar iluminando o caminho de toda a família, dando forças para lutar, principalmente, nessa hora tão difícil da perda da ente querida.

Assim, em consonância com os ditames do Regimento Interno, requer que a presente moção seja encaminhada mediante ofício à sua família.

Joanópolis, 16 de Junho de 2004.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador